



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 202/2018/PRE/PR

Revogada, em parte, pela [Portaria PRPR Nº 269, de 13 de abril de 2018](#)

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 337/2018/PGJ/PR, resolve

DESIGNAR

o(s) Promotor(es) de Justiça abaixo relacionado(s) para exercerem função de Promotores Eleitorais Titulares, haja vista o término do prazo de dois anos dos Promotores Eleitorais das respectivas Comarcas no mês de Abril/2018, nos termos da [Lei Complementar nº 75/93](#) e [Lei Federal nº 8625/93](#), considerando que os respectivos agentes ministeriais não se encontram nas situações arroladas no §1º, art. 2º, da [Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ, de 29/05/12](#) e informaram não manter filiação a partido político, nos termos do art. 4º, da [Resolução 30/08-CNMP](#):

Comarca	Z.E.	Promotores de Justiça	Prazo de 02 anos ininterruptos, a partir de
LAPA	010ª	GUILHERME LAPA WERNER	02/04/18
PONTA GROSSA	015ª	SÓCRATES DA VEIGA FILHO	05/04/18
ASSIS CHATEAUBRIAND	113ª	ALIANA CIRINO SIMON FABRÍCIO DE MELO	19/04/18
MATELÂNDIA	118ª	ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAÚJO	19/04/18
JACAREZINHO	024ª	DANILO CARDOSO DECCO	27/04/18

Curitiba, 23 de março de 2018.

ELOISA HELENA MACHADO
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 mar. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 266.](#)